



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**  
**EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 2 DE DEZEMBRO DE 2020**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

**PORTARIA Nº 6.341/20**

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.020

= Aceitar a partir de 01/12/2020, o pedido de demissão formulado pelo senhor **Guilherme Meira Trocoli** – RG nº 29.141.853-3 e PIS/PASEP nº 12714415174, que havia sido reintegrado ao Quadro de Servidores desta Municipalidade em cumprimento à Determinação Judicial objeto do Processo nº 1000422-81.2019.8.26.0069.

= Conceder à servidora **Vanessa Persigili Yamane**, 14 (quatorze) dias de férias em descanso referente ao período aquisitivo de 15/01/2019 a 14/01/2020, que foram suspensas através da Portaria nº 6.310/20, a partir de 01/12/2020.

= Designar a servidora **Silvia Carolina Parrilha Casemiro** para responder pela Função de Coordenador Home Care de Enfermagem, recebendo 30% de gratificação constante no Artigo 23 da Lei Municipal nº 2.876/18, em substituição à titular da função senhora Elisângela Eleotério que se encontra de férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

= Conceder 20% de Adicional de Insalubridade, totalizando 40%, à servidora **Roseli da Silva Mendes de Souza**, enquanto desempenhar suas funções na Central de Atendimento COVID-19, em substituição à senhora Karina de Fátima Babichi que se encontra de férias, no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

= Designar a servidora **Maria Aparecida da Silva** para responder pela Função de Gestor do Programa Bolsa Família, recebendo 30% de gratificação constante da Lei Municipal nº 2.938/19, em substituição à titular da função senhora Tiara Rigo da Silva que se encontra de férias no período de 01/12/2020 a 30/12/2020.

**PORTARIA Nº 6.342/20**

DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.020

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelos Srs. **MARCIO KOJI NOKAI**, **ALESSANDRO FABRICIO ANTONIO** e **ADILSON BATISTA FIGUEIREDO** para, sob a presidência do primeiro, efetuarem a abertura e julgamento das propostas que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do **Edital de Concorrência Pública nº 003/2.020**, tendo por objeto a concessão administrativa de serviço público de interesse social, qual seja o abatimento de animais bovinos e bubalinos, bem como a concessão de uso de bem público - das dependências do Matadouro Municipal, sob o regime de execução de empreitada por preço global, sendo que as propostas deverão ser entregues junto à Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 530. O prazo para o encerramento do recebimento será às 9h00min do dia 12/01/2021 e a abertura se fará na mesma data, hora e local.

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. **JAMILA CORREA SABINO** – Chefe de Gabinete do Prefeito.